



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL CICT Nº 001/2024 PIBIC/CNPq**

**PROJETO CANCELADO DEVIDO A PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS E EXCEDENTE CONTEMPLADO**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), divulga projeto cancelado e excedente contemplado no Edital nº 001/2024 PIBIC/CNPq, de 15/04/2024.

**PROJETO CANCELADO**

<b>Título do projeto</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Situação do projeto</b>	<b>Justificativa</b>
Perfil florístico e funcional de Campos Rupestres da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço	Ciências Biológicas	6872024	Cancelado	Documentação incompleta. Foi inserido o termo de compromisso de outra agência (FAPEMIG)

**PROJETO CONTEMPLADO**

<b>Título do projeto</b>	<b>Área do Conhecimento</b>
CARACTERIZAÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS COM POTENCIAL INOCULANTE EM SILAGENS	Ciências Biológicas

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	20/09/2024 até 27/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	30/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	30/09/2024 até 01/10/2024
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	02/10/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	02/10/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES  
Diretor de Pesquisa/PRPPG

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor (a)**, em 20/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 20/09/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1545558** e o código CRC **61EC4C60**.

---